



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Araçás

Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 - Araçás-BA – CNPJ: 16.131.088/0001-10

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 210/2014.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS
VALORES EM CAIXA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAÇÁS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Maria Rosangela Rodrigues Souza, / Indira Batista Nascimento – Matrícula nº 1421 e Gerlania Santana Xavier – Matrícula nº 3020, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31.12.14.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

Art. 3º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 28 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL

Prefeita